



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 027/2014
PROCESSO Nº 063/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.03.2014

ÀS 15:50 Horas

Ass.: [assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 41/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.750,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 49.750,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura do crédito especial, se dá em virtude da necessidade de enquadrar a dotação orçamentária, projeto/atividade correto.

Em 2013, através da Lei Municipal nº 5708, foi aprovado um crédito em projeto/atividade 2225 – Manutenção de Praças Esportivas, que visa à manutenção dos espaços públicos ligados ao Esporte, só que o Executivo deseja utilizar esses recursos na construção de novas quadras poliesportivas, sendo necessária a adequação do mesmo com esta finalidade.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de março de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836